



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 040/2025 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 10 (Dez) dias do mês de outubro de 2025, (Dois mil e vinte e cinco) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Thayne dos Santos Brito, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Severiano Macedo, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Em seguida foi feita a leitura do ofício 135/2025 do Gabinete da Prefeita, referente ao projeto de lei nº 004/2025, que foi protamente distribuido para comissão de finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos.

Para dar continuidade foi feita a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo nº 074/2025, referente a convocação de comparecimento da Secretaria de Saúde, de autoria da vereador Severiano Macêdo, o relator argumentou seu pedido dizendo que no decorer do ano ja recebeu varias reclamações referente a secretaria de Saúde, principalmente falta de medicamento entre outras, e que esse vai ser o dia da servidora usar a tribuna desse plenário para falar sobre suas atribuições e limitações, o vereador Joel Oliveira noticiou que a questão dos medicamentos, afirmando que recentemente foi entregue uma grande



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

quantidade na farmacia basica, e que o restante so não foi entregue ainda por falta de estoque da empresa que fornece os materiais mediate licitação, o que impede a compra em outras empresas, e se manifestou contra a propositura por achar que o prazo dado para o comparecimento é muito curto, o vereador Fernando parabenizou a secretaria que por muita vezes o recebeu muito bem, mas entende que ela é a melhor pessoa para esclarecer sobre a real situação do hospital.

A propositura foi colocada em votação e aprovada com a seguinte votação; 8 votos favoráveis e 1 contra.

Requerimento do legislativo nº 075/2025, referente ao envio de expediente a Prefeitura municipal, de autoria do Vereador Manoel Gabriel, o relator disse que em conversa com o padre Aniel que era de interesse de ambos os lados a doação do quiosque para a paróquia Nossa Senhora da Conceição, já que o imóvel está na praça da matriz, o vereador Fernando perguntou ao advogado sobre a legalidade de tal aprovação, o mesmo respondeu que é legal desde que o executivo consiga identificar o interesse público da doação, o vereador Severiano parabenizou o pedido por entender que aquele ambiente não teria muitas outras finalidades, o vereador Emerson falou que apoia principalmente por se tratar de religiosidade, a Vereadora Aline disse que esse seria um pedido dela se já não tivesse sido feito, parabenizando o relator.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um único turno.

Considerações finais

A vereadora Aline Lopes agradeceu a Deus por mais um dia de Sessão concluído e desejando a todos um ótimo início de semana.

O vereador Emerson após cumprimentos ressaltou uma divergência de opinião com o presidente da casa e pediu retratação para o bom andamento dos trabalhos.

O Vereador Severiano reforçou o convite a Secretária de Saúde, reforçando a oportunidade de esclarecimento de quaisquer tipos de dúvidas.

O vereador Fernando parabenizou Manoel filho pelo requerimento nesta oportunidade apresentado.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

O vereador presidente por sua vez, esclareceu ao nobre colega Emerson, que discursões em grupos de redes sociais são resolvidas por lá, falou ainda que neste plenário deve – se debater assunto relevantes ao município.

Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão no dia 11 de novembro de 2025 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presente após sua aprovação.

Rafael Alves de Oliveira
Presidente

Fernando Pereira Lima
1º Secretario

Rio da Conceição, aos 10 dias do mês de Novembro de 2025.